



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VII, Nº 1382-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/PP/03/2020 – CPL/CIM – ADESÃO. ....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PP/03/2020 – CPL/CIM – ADESÃO .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/PP/03/2020 – CPL/CIM – ADESÃO .....	3

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/PP/03/2020 – CPL/CIM - ADESÃO.

**PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários já contratados, bem como prorrogar o prazo da vigência, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção predial para o Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM e municípios consorciados do CIM, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** O presente termo prorrogará por mais 12 (doze) meses o prazo do referido contrato, a contar do dia 20 de outubro de 2021 até 19 de outubro de 2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - ME, **Projeto Atividade:** 12.361.0018.1-029 – Reforma a Ampliação de Unidades Escolas – Ensino Fundamental, **Elemento da Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **Fonte de Recursos:** 111 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - ME, **Projeto Atividade:** 12.365.0020.1-035 – Reforma a Ampliação de Unidades Escolas – Ensino Infantil, **Elemento da Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **Fonte de Recursos:** 111

– Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação. **VALOR:** O presente termo aditivo renovará os créditos orçamentários já contratados. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020-CPL/CIM e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Silvio Rafael de Oliveira – **PIRÂMIDES Construções Eireli**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 19 de outubro de 2021.

**Karla Janys Lima Nascimento**  
**Secretária Municipal de Educação**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/PP/03/2020 – CPL/CIM – ADESÃO.

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/PP/03/2020 – CPL/CIM – ADESÃO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a empresa **PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI** (Contratada). **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários já contratados, bem como prorrogar o prazo da vigência, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção predial para o Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM e municípios consorciados do CIM, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** O presente termo prorrogará por mais 12 (doze) meses o prazo do referido contrato, a contar do dia 20 de outubro de 2021 até 19 de outubro de 2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, **Projeto Atividade:** 10.122.0021.1-074 – Construção, Reforma e Ampliação da Secretaria, **Elemento da Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **Fonte de Recursos:** 211 – Receita de Impostos

e de Transferências de Impostos Saúde; **Unidade:** 17– Fundo Municipal de Saúde, **Projeto Atividade:** 10.301.0022.1-123 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, **Elemento da Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **Fonte de Recursos:** 214 – Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde / 211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Saúde; **Unidade:** 17– Fundo Municipal de Saúde, **Projeto Atividade:** 10.302.0023.1-081 – Reforma e/ou Ampliação do Hospital Municipal, **Elemento da Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **Fonte de Recursos:** 211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Saúde / 220 – Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde. **VALOR:** O presente termo aditivo renovará os créditos orçamentários já contratados. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão ao Pregão Presencial nº 03/2020 – CPL/CIM – Adesão, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 11746/2020 – CIM, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda mais, Clausula Décima do referido contrato e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa – Secretário Municipal de Saúde - pela Contratante e a Empresa: PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, tendo como responsável o Sr. Silvio Rafael de Oliveira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, em 19 de outubro de 2021.

**Linderval de Moura Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/PP/03/2020 – CPL/CIM – ADESÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PP/03/2020 – CPL/CIM - ADESÃO. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários já contratados, bem como prorrogar o prazo da vigência, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção predial para o Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM e municípios consorciados do CIM, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo prorrogará por mais 12 (doze) meses o prazo do referido contrato, a contar do dia 20 de outubro de 2021 até 19 de outubro de 2022. , **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – CPL/CIM e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e

aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - Projeto Atividade:** 20.605.0006.1-015 – Expansão e Melhoria de Rede de Feiras, Mercados e Matadouros - **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. **VALOR:** O presente termo aditivo renovará os créditos orçamentários já contratados. **SIGNATÁRIOS:** Antônio José Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, pela Contratante, e o Sr. SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA – PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Açailândia - MA, em 19 de outubro de 2021.**

Antônio José Ferreira Lima Filho  
**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/PP/03/2020 – CPL/CIM – ADESÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PP/03/2020 – CPL/CIM - ADESÃO. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da **Secretaria Municipal de Esporte e** a empresa **PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de manutenção predial para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM e municípios consorciados do CIM, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo prorrogará por mais 12 (doze) meses o prazo do referido contrato, a contar do dia 20 de outubro de 2021 até 19 de outubro de 2022, **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – CPL/CIM e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 24 – Secretaria Municipal de Esporte - Projeto Atividade: 27.812.0033.1-073 – Reforma e Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. VALOR:** O presente termo aditivo renovará os créditos orçamentários já contratados **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, Secretário Municipal de Esporte, pela Contratante, e o Sr. SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA – PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 19 de outubro de 2020.

**Mauriti Soares de Moraes**  
**Secretário Municipal de Esporte**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*